



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1378, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR À SERVIDORA MARIA IZABEL BARBOSA DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

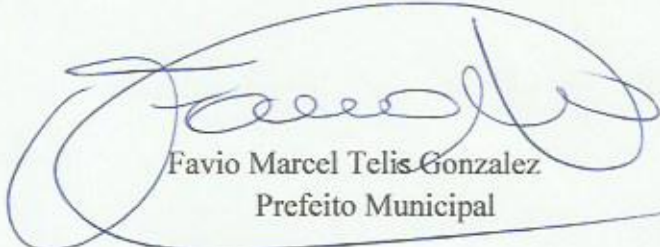
**CONSIDERANDO** o memorando nº 1368/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Gratificação de Supervisão Escolar (20h) à servidora Maria Izabel Barbosa Dias, Professora, matrícula nº 2615-8, para atuar como supervisora do turno da noite na EMEF Padre Pagliani, a contar de 04/09/2018 até 31/12/2018.

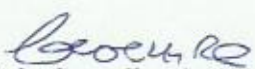
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/